

1 Ata da **Sessão Ordinária** do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Ministério Público
3 do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte**
4 **e sete de junho de dois mil e dezenove**, às
5 **dez horas**.

6
7

8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e sete dias do mês de junho de
9 dois mil e dezenove, às dez horas. //

10 **2 – Presidência:** *Luiz Gonzaga Martins Coelho*, Procurador-Geral de Justiça. //

11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Eduardo Jorge*
12 *Hiluy Nicolau, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes,*
13 *Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene*
14 *Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes,*
15 *Francisco das Chagas Barros de Sousa, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Flávia Tereza de*
16 *Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Teodoro Peres Neto, Marco Antonio*
17 *Anchieta Guerreiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria*
18 *Luíza Ribeiro Martins, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de*
19 *Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.*

20 Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenadoria de
21 Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 27 de junho de 2019, das Procuradoras
22 de Justiça Drs. *Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues*
23 *Travassos Cordeiro e Lize de Maria Brandão de Sá Costa* que estão representando o
24 Ministério Público nas sessões do Tribunal de Justiça, e os Procuradores de Justiça Drs.:
25 *Maria dos Remédios Figueiredo Serra, Eduardo Daniel Pereira Filho, Lígia Maria da*
26 *Silva Cavalcanti, Regina Maria da Costa Leite, Regina Lúcia de Almeida Rocha e Rita*
27 *de Cassia Maia Baptista* que estão de férias ou licença. Abertos os trabalhos pelo Senhor
28 Presidente foi constatado o *quorum* legal, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno
29 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. //

30 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO DO DIA 20 e 30/05/2019.**

31 Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. //

32 **2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

1 - O senhor Presidente fez o uso da palavra informando os membros do Colegiado das
2 discussões que são tratadas em Brasília, no Congresso nacional, sobre as mudanças que
3 estão sendo implantadas na legislação penal e previdenciária que afetam o Ministério
4 Público Brasileiro. //

5 **3 – PROCESSOS PARA APRECIACÃO/JULGAMENTO**

6 3.1 – Processos desta Sessão

7 **3.1.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8866/2018. Origem:** Procuradoria Geral
8 de Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Política e Normas
9 Administrativas > Planejamento Estratégico: Resolução a ser aprovada pelo Colégio de
10 Procuradores, com priorização de demanda. **Relatora:** Procuradora de Justiça Dra. Lize
11 de Maria Brandão de Sá Costa. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente, foi adiado
12 o julgamento face ao pedido da Procuradora de Justiça relatora Dra. Lize de Maria
13 Brandão de Sá Costa, nos termos do Ofício nº 03/2019-6ªPJCÍVEL. //
14 -> Prosseguindo o Senhor Presidente atendendo a pedido formulado pelo Procurador de
15 Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho para inversão de pauta, consultou o
16 Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva, que foi favorável ao pedido. //

17 **3.1.3 – PROCESSO Nº 14800/2017 (DIGIDOC). Origem:** Procuradoria Geral de
18 Justiça. **Interessado:** Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Política e Normas
19 Administrativas > Política de Comunicação Institucional: Elevação à entrância final de
20 Imperatriz e Timon. **Relator:** Procurador de Justiça: Dr. Raimundo Nonato de Carvalho
21 Filho. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao
22 Procurador de Justiça relator Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho que procedeu a
23 leitura do voto, manifestando-se pelo não acolhimento do presente procedimento nos
24 termos do voto formulado. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e
25 votação, sendo decidido, por unanimidade, pelo não acolhimento do presente
26 procedimento nos termos do voto do Procurador de Justiça relator Dr. Raimundo Nonato
27 de Carvalho Filho. //
28 -> Em seguida, o Procurador de Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho pediu
29 permissão para se retirar, haja vista que tinha consulta odontológica para retirada de
30 pontos de um microcirurgia feita anteriormente. //

31 - Retomando os trabalhos na ordem dos processos constante da pauta da presente sessão:

32 **3.1.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10370/2017 (DIGIDOC). Origem:**
33 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Gestão

1 Política e Administrativa > Assessoramento Técnico Legislativo: Regimento Interno do
2 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. Relator: Procurador de Justiça
3 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi
4 consultado o Procurador de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva, ficando adiada
5 a apreciação da redação final do Regimento Interno para o mês de agosto, em sessão
6 extraordinária, a ser convocada para uma quarta feira que todos os membros do Colegiado
7 poderão participar. //////////////////////////////////////

8 3.2 – Incluído na sessão do dia 28/03/2019

9 **3.2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310/2019 (Apenso PA nº 2708/2019).**

10 Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça.
11 Assunto: Descumprimento de prazos (Sindicância). Anunciado o processo pelo Senhor
12 Presidente colocou a matéria em discussão, tendo os Procuradores de Justiça Drs. Maria
13 Luíza Ribeiro Martins, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Eduardo Jorge Hiluy
14 Nicolau, José Henrique Marques Moreira, Carlos Jorge Avelar Silva que se manifestaram
15 sobre a matéria. Após, o Senhor Presidente colocou em votação se concede a palavra ao
16 advogado de defesa do Procurador de Justiça sindicado, tendo os Procuradores de Justiça
17 Drs. Carlos Jorge Avelar Silva, Maria Luíza Ribeiro Martins, Teodoro Peres Neto, Paulo
18 Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, José Henrique Marques
19 Moreira, Krishnamurti Lopes Mendes França, Ana Lúcia de Melo e Silva Moraes,
20 Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e José Antonio Oliveira Bents que votaram pela não
21 concessão da palavra ao advogado, por não ser esse o momento, enquanto os Procuradores
22 de Justiça Drs. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Themis Maria Pacheco de Carvalho,
23 Sâmara Ascar Sauaia, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Clodenilza Ribeiro Ferreira,
24 Domingas de Jesus Fróz Gomes, Selene Coelho de Lacerda, Iracy Martins Figueiredo
25 Aguiar e Luiz Gonzaga Martins Coelho que votaram pela concessão da palavra ao
26 advogado de defesa face ao princípio da ampla defesa e do contraditório.
27 Preliminarmente, ficou decidido, por maioria, pela não concessão da palavra para
28 sustentação oral ao advogado Diogo Diniz Lima por não configurar violação ao princípio
29 da ampla defesa, com a abstenção dos Procuradores de Justiça Drs. Mariléa Campos dos
30 Santos Costa e Francisco das Chagas Barros de Sousa por serem membros da Comissão
31 Sindicante. Em seguida, foi posto em votação o pedido de reconsideração formulado pelo
32 sindicado, sendo decido, por maioria, pelo não conhecimento do pedido de
33 reconsideração formulado pelo sindicado, retornando os autos ao Procurador-Geral de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Justiça para decidir de forma monocrática acerca do pedido, com a abstenção os
2 Procuradores de Justiça Drs. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Mariléa Campos
3 dos Santos Costa por serem membros da Comissão Sindicante, e a Procuradora de Justiça
4 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf que divergiu votando pelo conhecimento do
5 pedido de reconsideração. //////////////////////////////////////
6 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
7 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flavia Tereza de Viveiros**
8 **Vieira**, _____, Procuradora de Justiça, Secretária
9 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.